



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

EDITAL Nº 24/2024/SESDEC-APOIO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado na Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Art. 42, Lei nº 4.016, de 31 de março de 2017, Decreto nº 22.053, de 29 de junho de 2017 e Decreto nº 27.009 de 30 de março de 2022, torna pública a **Convocação dos candidatos classificados** no Processo Seletivo para Prestador Voluntário de Serviços Administrativos na Polícia e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e relacionados no ANEXO I deste Edital, para a realização da **2ª fase (Exames de saúde), 3ª fase (Investigação social) e 4ª fase (Curso de Formação)** do certame, observada a estrita ordem de classificação.

1. DA CONVOCAÇÃO

CONVOCAR os candidatos classificados, relacionados no **ANEXO I deste Edital**, para realização da **2ª fase (Exames de saúde), 3ª fase (Investigação social) e 4ª fase (Curso de Formação)**.

2. EXAME DE SAÚDE

2.1. O exame de saúde consiste em avaliação dos exames médicos e será aplicado a todos os candidatos convocados no presente Edital e possui caráter eliminatório.

2.2. A fase de exame de saúde ocorrerá via análise de exames médicos;

2.3. Os candidatos convocados deverão encaminhar para o e-mail pvsasesdec@gmail.com, na data descrita no **ANEXO II** deste Edital, os exames a seguir descritos, em 01(um) arquivo único, formato .pdf :

a) Hemograma completo;

b) Glicemia;

c) Creatinina;

d) Atestado de sanidade física e mental.

2.4. Os exames devem ter seus laudos datados de no máximo **06 (seis) meses** anteriores à data da realização do Exame de Saúde.

2.5. O candidato cujo exame apresentar resultado duvidoso que possa comprometer a inspeção de saúde, deverá procurar médico especialista particular para ser examinado e esclarecer o diagnóstico, devendo, se for o caso, encaminhar exame com o parecer especializado, exames complementares com os respectivos laudos.

2.6. Os Médicos Peritos poderão solicitar outros exames, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnosticadas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados. O novo exame deverá ser apresentado pelo candidato até o término das inspeções de saúde (2ª fase).

2.7. O candidato com deficiência visual deverá apresentar exame oftalmológico com laudo que informe a deficiência.

2.8. Será julgado pelo Médico Perito, incompatível para o serviço Voluntário, o candidato que:

a) Não apresentar condições físicas e/ou comportamentais mínimas necessárias ao exercício das atividades previstas, a critério do Médico Perito;

- b) Apresentar alterações nos exames complementares consideradas incompatíveis com as atividades previstas;
- c) Deixar de apresentar algum exame previsto neste Edital ou com o respectivo laudo ausente ou incompleto; e,
- d) Incidir em condição clínica que embora não conste do presente Edital, seja considerada pela subcomissão de Exame de Saúde incapaz para o serviço e ao cargo de Prestador Voluntário.

2.9. DO RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE

O resultado preliminar do Exame de Saúde será divulgado na data descrita no **ANEXO II** deste Edital.

2.10. DOS RECURSOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE

2.11. O recurso da Avaliação de Saúde deverá ser enviado no endereço eletrônico pvsasesdec@gmail.com na data descrita no **ANEXO II** deste Edital;

2.12. Não será aceito recurso fora do prazo;

2.13. A Comissão julgadora dos Recursos Administrativos da Avaliação de Saúde poderá optar pela aprovação do candidato, por manter o candidato inapto ou ainda, deliberar sobre apresentação de novo exame de saúde;

2.14. Não será aceito recurso para fins de reexame do arquivo anexado.

2.15. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de resultado FINAL.

2.16. DO RESULTADO FINAL DO EXAME DE SAÚDE

O resultado FINAL da Avaliação de Saúde será divulgado na data descrita no **ANEXO II** deste Edital.

3. INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1. Convocar os candidatos classificados **descritos no ANEXO I** para o preenchimento do [Questionário de Investigação Social](#) (QIS) e encaminhamento através do e-mail contra.inteligencia@pm.ro.gov.br, na data descrita no **ANEXO II** deste Edital.

3.1.2. O Questionário de Investigação Social (QIS) será disponibilizado no site da SESDEC <https://rondonia.ro.gov.br/sesdec/institucional/>;

3.1.3. O candidato deverá imprimir e preencher o Questionário de Investigação Social (QIS), após preenchido e assinado encaminhará no E-mail acima, acompanhado dos documentos constantes no item 3.8. deste Edital;

3.2. O Questionário de Investigação Social (QIS) possui caráter eliminatório.

3.3. A investigação social será realizada pelo Centro de Inteligência da PMRO (CI) e Diretoria de Inteligência do CBMRO.

3.4. A Investigação Social tem por finalidade apurar a idoneidade moral, levantando a vida pregressa e atual do candidato em todos os aspectos de vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, impedindo que pessoa com perfil incompatível ingresse como Prestador Voluntário na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.

3.5. A Investigação Social deverá identificar condutas que indiquem ou contraindiquem o candidato para inclusão como Prestador Voluntário na PMRO/CBMRO e matrícula no estabelecimento de ensino da Corporação.

3.6. A não autorização pelo candidato, para que se proceda à investigação social, resultará na sua eliminação sumária.

3.7. Serão considerados contraindicados os candidatos que após comprovação, estejam envolvidos em fatos ou situações que sejam incompatíveis com o exercício das atividades de Prestador Voluntário da PMRO/CBMRO.

3.8. Deverão acompanhar anexo ao Questionário de Investigação Social, os seguintes documentos:

3.8.1. 01 (uma) cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

- 3.8.2. 01 (uma) cópia simples da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 3.8.3. Certidão expedida por órgão a que pertenceu, informando se responde ou já respondeu a algum processo administrativo, contendo, em caso positivo, breve resumo dos fatos, caso seja ou tenha sido funcionário público pertencente à União, Estados, Distrito Federal ou Município;
- 3.8.4. 01 (uma) foto recente com no máximo 06 (seis) meses anteriores à data de inscrição, no tamanho 5x7 cm;
- 3.8.5. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da justiça comum (Estadual, Federal, Eleitoral e certidão de Quitação Eleitoral) com até no máximo 03 (três) meses da data de emissão;
- 3.8.6. Mapa de localização de sua residência, identificando as principais ruas e pontos de referências;
- 3.8.7. Outros documentos ou certidões podem ser solicitadas no momento da convocação para esta fase.
- 3.9. Os candidatos que deixarem de cumprir, rigorosamente, o estabelecido no item anterior serão considerados INAPTOS na Investigação Social e estarão eliminados do certame.
- 3.10. A inexatidão de dados fornecidos pelo candidato ou constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, bem como o não cumprimento dos prazos para apresentação de documentos ou para apresentação do termo de defesa, contraindicam o candidato a ser contratado pela PMRO/CBMRO.
- 3.11. A investigação social terá caráter unicamente eliminatório e considerará os candidatos APTOS ou INAPTOS.
- 3.12. No caso de apurada alguma irregularidade poderá ser efetuada, pelo Setor de Contra Inteligência, entrevista com o candidato a fim de se dirimir quaisquer dúvidas.
- 3.13. Ficarão os candidatos sujeitos a desligamento e cancelamento de matrícula, ainda que esteja frequentando o curso, caso surja fato novo, informação não declarada, omitida ou declarada falsamente, ou que seja reconhecida a existência de fato da vida pregressa dos candidatos que os desabone, e seja considerado incompatível com o exercício da função, mesmo que apurado posteriormente.
- 3.14. O resultado preliminar da Investigação social será divulgado na data descrita no **ANEXO II** deste Edital.
- 3.15. O resultado detalhado da Investigação Social será divulgado somente para o candidato INAPTO ou para os seus representantes legais.
- 3.16. Sendo considerado INAPTO na Investigação Social, o candidato, caso queira, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para comparecer à Coordenadoria de Inteligência da PMRO – CI, a fim de tomar ciência dos motivos que levaram à contra indicação, apresentando, também no prazo de 02 (dois) dias úteis o recurso administrativo.
- 3.17. O candidato considerado como INAPTO na Investigação Social, após apresentação de recurso e sendo mantido o parecer, será excluído do Processo Seletivo pela Comissão do presente Processo de Seleção.

4. MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO:

4.1. CONVOCAÇÃO

4.1.1. Os candidatos classificados descritos no ANEXO I deste Edital, deverão realizar a 4ª Fase deste Processo Seletivo o Curso de Formação para Prestadores Voluntários de Serviços Administrativos, de caráter eliminatório, através do Ambiente Virtual de aprendizagem da Polícia Militar.

4.1.2. A conclusão do Curso de Formação está vinculada à APTIDÃO no Exame de Saúde e Investigação Social.

4.2. MATRÍCULA

4.2.1. Para realização da matrícula no Curso de Formação e inscrição no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos, os candidatos convocados neste Edital deverão preencher o formulário disponibilizado no link

<https://docs.google.com/forms>, na data descrita no **ANEXO II** deste Edital.

4.3. REALIZAÇÃO DA PROVA

4.3.1. Ao término do Curso de Formação para Prestadores Voluntários de Serviços Administrativos os candidatos realizarão uma prova objetiva, de caráter Eliminatório, para fins de conclusão do Curso de Formação.

4.4. APROVEITAMENTO DO CURSO

4.4.1. Os candidatos convocados que já integraram o Quadro de Prestadores Voluntários de Serviços Administrativos da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar, poderão requerer o aproveitamento do curso de formação, na data descrita no **ANEXO II** deste Edital, através do e-mail pvsasesdec@gmail.com.

4.5. DESLIGAMENTO DE CANDIDATO DO DO CURSO DE FORMAÇÃO

4.5.1. O candidato considerado INAPTO no Exame de Saúde ou na Investigação Social será Desligado do Curso de Formação para Prestadores Voluntários de Serviços Administrativos.

5. Os candidatos considerados **INAPTOS** ou **AUSENTES** em qualquer das fases constantes neste Edital estarão Eliminados do Processo Seletivo.

HÉLIO GOMES FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

ANEXO I

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Item	Nº Inscrição	Candidato	Nota	Modalidade	Município	Instituição
1	1552500	NATA EZEQUIEL DA SILVA GOMES	32	Ampla concorrência	Ariquemes	Corpo de Bombeiros Militar
2	1564609	ANA CAROLINA DAROS DOS SANTOS	30	Ampla concorrência	Ariquemes	Corpo de Bombeiros Militar
3	1565456	THAYS PLASTER FERNANDES	31	Ampla concorrência	Cacoal	Corpo de Bombeiros Militar
4	1563711	MATHEUS SILVA DE SIQUEIRA	30	Ampla concorrência	Cacoal	Corpo de Bombeiros Militar
5	1575688	JOCIÉLLY NOGU DA SILVA	27	Ampla concorrência	Colorado do Oeste	Corpo de Bombeiros Militar
6	1565055	PAULO SENA ROSSI	27	Ampla concorrência	Colorado do Oeste	Corpo de Bombeiros Militar

7	1564380	EMILY CRISTINE LIMA	36	Ampla concorrência	Guajará-mirim	Corpo de Bombeiros Militar
8	1552220	GERIVÁ HENRIQUE MACHADO LIMA	29	Ampla concorrência	Guajará-mirim	Corpo de Bombeiros Militar
9	1561915	TAIZA GABRIELLY ALMEIDA FAGUNDES	29	Ampla concorrência	Jaru	Corpo de Bombeiros Militar
10	1552571	CÍNTHIA VENÂNCIO BABILON DA SILVA	27	Escola Pública	Jaru	Corpo de Bombeiros Militar
11	1561870	KÁSSIA APARECIDA DOS SANTOS	34	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Corpo de Bombeiros Militar
12	1575025	MARTA CANDIDA LEMOS	29	Escola Pública	Ji-Paraná	Corpo de Bombeiros Militar
13	1550934	CARLOS MOHAMA RIBEIRO	33	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Corpo de Bombeiros Militar
14	1596252	GABRIEL MENDONÇA DE CASTILHO	32	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Corpo de Bombeiros Militar
15	1596929	RICARDO VINICIUS NUNES DE SOUZA	28	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Corpo de Bombeiros Militar
16	1553778	NATÁLIA DA SILVA	25	Ampla concorrência	Ouro Preto do Oeste	Corpo de Bombeiros Militar
17	1570522	LUANA CARDOSO DE OLIVEIRA	31	Ampla concorrência	Rolim de Moura	Corpo de Bombeiros Militar
18	1554168	ARIEL SANTOS MROJINSKI	25	Escola Pública	Rolim de Moura	Corpo de Bombeiros Militar
19	1554690	PAULA LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO	29	Ampla concorrência	Rolim de Moura	Corpo de Bombeiros Militar
20	1586293	IRANILDO DE ANDRADE ALMEIDA	29	Ampla concorrência	Rolim de Moura	Corpo de Bombeiros Militar

21	1552823	MILENE APARECIDA BISPO MENDES	30	Ampla concorrência	São Miguel do Guaporé	Corpo de Bombeiros Militar
22	1566752	WANESSA GLANZEL HOFFMANN	29	Ampla concorrência	São Miguel do Guaporé	Corpo de Bombeiros Militar
23	1562287	JAQUELINE DE ARAUJO GUIMARÃES	28	Ampla concorrência	São Miguel do Guaporé	Corpo de Bombeiros Militar
24	1588699	MARIA EDUARDA FIRMINO SALES	32	Ampla concorrência	Vilhena	Corpo de Bombeiros Militar
25	1574989	CAROLINI PEREIRA DA SILVA	31	Ampla concorrência	Vilhena	Corpo de Bombeiros Militar

POLÍCIA MILITAR

Item	Nº Inscrição	Candidato	Nota	Modalidade	Município	Instituição
1	1555021	ROBERT OLIVEIRA SOUZA	28	Ampla concorrência	Alta Floresta D'Oeste	Polícia Militar
2	1555582	EDUARDO VINICIUS DE MELO ALFLEN	27	Ampla concorrência	Alta Floresta D'Oeste	Polícia Militar
3	1555507	CEZAR DA SILVA ALMEIDA	26	Ampla concorrência	Alta Floresta D'Oeste	Polícia Militar
4	1565060	NATAN RODRIGUES DA SILVA	25	Ampla concorrência	Colorado do Oeste	Polícia Militar
5	1553305	APARECIDA BRUNA DE SA E SILVA	32	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
6	1552830	CORDEZITO PESSOA JUNIOR	27	Escola Pública	Ji-Paraná	Polícia Militar
7	1550827	SHIRLEY MESQUITA DE MOURA	32	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
8	1561399	YASMIN IANDARIA DE OLIVEIRA GARCIA GONCALVES	25	Escola Pública	Ji-Paraná	Polícia Militar
9	1563696	DÉBORA PERES DOS SANTOS	32	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar

10	1580213	JUCILEI GOMES DA SILVA	25	Escola Pública	Ji-Paraná	Polícia Militar
11	1569106	RODRIGO ENRIQUE SILVA SANTOS	32	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
12	1565088	EMANUELA FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA	25	Escola Pública	Ji-Paraná	Polícia Militar
13	1574304	MADALENA MARIA DA SILVA	31	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
14	1561942	BEATRIZ DELGADO RIBEIRO	25	Escola Pública	Ji-Paraná	Polícia Militar
15	1562262	EDUARDA RUFINO DE SÁ	31	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
16	1553901	EDVANIA SOARES DE ARAUJO	31	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
17	1555233	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SOUZA	31	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
18	1558330	KENZO HARUKI KAGUEYAMA SANTOS	31	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
19	1564581	FERNANDA GABRIELI RODRIGUES SOUSA	31	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
20	1561500	PEDRO GUSTA DINIS DE ARAUJO	30	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
21	1556488	ÉRICK BAZZI SCHUVARTZHaupt DUTRA	30	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
22	1559681	VITOR FERNANDES ROSA	30	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
23	1556965	IVAN PEDRO SANTOS MODESTO	29	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
24	1566314	LAURYELLEN DA SILVA	29	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
25	1563120	WAGNER GONÇALVES PACHECO	29	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
26	1554791	FERNANDA PATRICIA PIO MOREIRA	29	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
27	1564315	KARINA OLIVEIRA VIEIRA	29	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
28	1556022	ANDREIA DA SILVA SANTOS	29	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar

29	1579375	ADALGISA JENIFER SILVA	28	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
30	1562367	GABRIELLY ROCHA DE ANDRADE	28	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
31	1571036	ANA CAROLINA RODRIGUES DO VALE	28	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
32	1560536	MARIA ILDA GODINHO RAMOS	28	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
33	1565129	CAMILA SILVA FONSECA	28	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
34	1553813	CRISLANE JUSTINIANO AMARO	28	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
35	1551523	EDINALDO ALVES DA SILVA	28	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
36	1562641	VITOR ALVES DE BARROS	27	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
37	1555887	IAGO BEZERRA DOS SANTOS	27	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
38	1554729	HENRIQUE VIANA OAKES	27	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
39	1558254	ALICE GONSAGA DE FREITAS DZINDZIK	26	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
40	1564750	MARCELA FERREIRA DA SILVA	26	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
41	1587004	STHEFANY SILVA SANTOS	26	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
42	1554008	CLAYTON BUENO SOUZA	26	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
43	1552585	MARCIO FERREIRA	26	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
44	1570963	MATHEUS SILVÉRIO NEVES SOUZA	25	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
45	1563998	LETÍCIA SILVA SENES	25	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
46	1600369	MICHELLY DUTRA DE JESUS	25	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
47	1565015	GABRIELY ALVES FERREIRA	25	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar
48	1563531	MOISÉS DE ABREU BARBOSA	25	Ampla concorrência	Ji-Paraná	Polícia Militar

49	1554788	MARGARETE OLIVEIRA SOARES	28	Ampla concorrência	São Miguel do Guaporé	Polícia Militar
50	1567462	GIOVANA GABRIELLA CARDOSO DA SILVA	28	Ampla concorrência	São Miguel do Guaporé	Polícia Militar
51	1595049	STELLY MARIANA DA SILVA	28	Ampla concorrência	São Miguel do Guaporé	Polícia Militar

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

2ª FASE - Exame de saúde - EVENTOS DISPONÍVEIS NO SITE DA SESDEC: https://rondonia.ro.gov.br/sesdec/publicacoes/	
Convocação para o Exame de Saúde	29 de agosto de 2024
Encaminhamento dos Exames de Saúde	02 a 06 de setembro de 2024
Divulgação do resultado preliminar do Exame de Saúde	13 de setembro de 2024
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do Exame de Saúde	16 e 17 de setembro de 2024
Divulgação do resultado dos recursos interpostos em face do Exame de Saúde	19 de setembro de 2024
Divulgação do resultado final do Exame de Saúde	23 de setembro de 2024
3ª FASE - Investigação Social - EVENTOS DISPONÍVEIS NO SITE DA SESDEC: https://rondonia.ro.gov.br/sesdec/publicacoes/	
Convocação para preenchimento de questionário de Investigação Social	29 de agosto de 2024
Período para entrega do questionário de Investigação Social	02 a 06 de setembro de 2024
Divulgação do resultado preliminar da Investigação Social	25 de setembro de 2024
Divulgação do resultado preliminar da Investigação Social	1º de outubro de 2024
4ª FASE - Curso de Formação para Prestador Voluntário de Serviços Administrativos - https://rondonia.ro.gov.br/sesdec/publicacoes/	
Matrícula no Curso de Formação	02 a 06 de setembro de 2024
Requerimento de aproveitamento do Curso de Formação	02 a 06 de setembro
Aula inaugural e início do Curso de Formação	09 de setembro de 2024

Término do Curso de Formação

08 de outubro de
2024



Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/08/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050195013** e o código CRC **97D57672**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0037.001970/2023-18

SEI nº 0050195013